

Of. nº 171/64

Em 20 de maio de 1964.

Magnífico Reitor,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Magnificência os anexos requerimentos, em que ISALTINA GOULART DE AZEVEDO e ROSA CLARÍZIA, Instrutores de Ensino Superior, Código EC-504, Nível 16, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da Universidade de Minas Gerais, lotadas e em exercício na Escola de Enfermagem Carlos Chagas desta Faculdade, requerem lhes seja concedido reajustamento na Gratificação Especial de Nível Universitário, conforme previsão contida no Decreto nº 51.624, de 17/12/962.

As requerentes são portadoras de diploma de enfermeiro, curso de três anos. Embora o decreto acima referido determine que ao Instrutor de Ensino Superior caberá a gratificação na base de 15% sobre o vencimento, como atualmente percebem, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Magnificência, para que receba estudo mais conveniente.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a Vossa Magnificência protestos de minha elevada estima e consideração.

Prof. Oscar Versiani Caldeira  
DIRETOR

Exmo. Sr. Prof.

Dr. Aluísio Pimenta

Magnífico Reitor da Universidade de Minas Gerais

CAPITAL